



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00009

MP 674/2015

Mensagem nº 146, na origem

ESP/

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 674/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Emenda ao Texto do Anexo da Medida Provisória nº 674/2015.

Onde lê-se:

Órgão: 53000- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 6503
Atividade: Ações de Defesa Civil – NACIONAL
Valor: 546.512.379

Leia-se:

Órgão: 53000- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 6503
Atividade: Ações de Defesa Civil – NACIONAL e Município de São João de Meriti – Estado do Rio de Janeiro.
Valor: 546.512.379

JUSTIFICAÇÃO

O município de São João de Meriti pertence a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, com uma população estimada de 469.827 habitantes em 2009, pelo senso IBGE, numa área territorial de 34 KM2. É um dos núcleos mais densamente povoados do Brasil, faz limite com os Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita e Nilópolis.

Essa proximidade com a Capital gerou um crescimento desordenado da cidade permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco. As famílias residentes nestes locais tem como característica a renda familiar que não chega a dois salários mínimos e com grande número de dependentes.

Nessa situação a Defesa Civil Municipal registrou 927 ocorrências envolvendo a perda da estabilidade taludal. Tais ocorrências geraram diversos pontos com ameaça de desabamentos, em locais diversos, necessitando de obras de Contenção de Encostas e Recuperação de Taludes.

CÓDIGO 2786	NOME DO PARLAMENTAR MARCELO MATOS	UF RJ	PARTIDO PDT
DATA 26/5/15	ASSINATURA 		